

Acordo de Bitributação Índia-Brasil

Executivo promulga protocolo assinado em 2022,
alterando tributação entre os países

lavezc
coutinho

O Poder Executivo publicou o Decreto nº 12.667, que altera a tributação entre o Brasil e a Índia, com efeitos aplicáveis aos fatos geradores que ocorrerem a partir de janeiro de 2026.

Além das mudanças na tributação, o documento também instituiu mecanismos de limitação de benefícios do Acordo, alinhado ao minimum standard da OCDE.

Confira as principais mudanças:

	Como Era	Como fica para 2026
Dividendos	▶ Tributação sem limitação na residência do sócio ▶ Tributação na fonte pagadora limitada a 15%	▶ Tributação sem limitação na residência do sócio ▶ Tributação na fonte pagadora limitada a: • 10% se o beneficiário efetivo detiver diretamente 20% do capital social da pagadora dos dividendos por 1 ano • 15% nos demais casos
Juros	▶ Tributação sem limitação na residência do credor ▶ Tributação na fonte pagadora limitada a 15%	▶ Tributação sem limitação na residência do credor ▶ Tributação na fonte pagadora limitada a: • 10% se o beneficiário efetivo for banco e o empréstimo for concedido por, pelo menos, 5 anos para o financiamento da compra de equipamentos ou de projetos de investimento • 15% nos demais casos

JCP será tratado como juros para fins do tratado.



Royalties

- ▶ Tributação sem limitação na residência do detentor do direito
- ▶ Tributação na fonte pagadora limitada a:
 - 25% sobre royalties de marcas de indústria ou de comércio;
 - 15% nos demais casos.

- ▶ Tributação sem limitação na residência do detentor do direito; e,
- ▶ Tributação na fonte pagadora limitada a:
 - 15% sobre royalties de marcas de indústria ou de comércio
 - 10% nos demais casos

Serviços Técnicos

- ▶ Equiparados e tributados como royalties

- ▶ Tributação sem limitação na residência do prestador do serviço; e,
- ▶ Tributação na fonte pagadora limitada a 10% nos demais casos.
- ▶ Esse disposto não se aplica a pagamento feito:
 - a um empregado da pessoa que efetua o pagamento;
 - em virtude de ensino em uma instituição educacional ou pelo ensino prestado por uma instituição educacional; ou
 - por uma pessoa física por serviços para o uso pessoal de uma pessoa física

Ganho de Capital

- ▶ Alienação de bens imóveis: tributado onde o imóvel está situado
- ▶ Alienação de bens móveis (incluindo ações): tributado nos dois países

- ▶ Alienação de bens imóveis: tributado onde o imóvel está situado
- ▶ Alienação de bens móveis: tributado nos dois países
- ▶ Alienação de ações societárias: tributado onde a sociedade está

Métodos para eliminar dupla tributação

- ▶ Regra geral: dedução do imposto pago no exterior.
- ▶ Juros e Royalties: tax sparing de 25%
- ▶ **Dividendos:** isenção

- ▶ Dedução do imposto pago no exterior

